

DEFINIÇÃO DE MICRO, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO CIVIL





Ficha técnica

Realização

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais – Sinduscon-MG
Rua Marília de Dirceu, 226 – 3º e 4º andares – Lourdes
CEP: 30170-090 – Belo Horizonte – MG
Telefone (31) 3253-2666 – Fax (31) 3253-2667
www.sinduscon-mg.org.br
E-mail: sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Elaboração

Assessoria Econômica

Coordenação do Projeto

Economista Daniel Ítalo Richard Furletti
Economista Ieda Maria Pereira Vasconcelos

Assessora de Comunicação

Jorn. Néllie Vaz Branco – RJ 15654 JP

Projeto Gráfico

D'Comunicação

Revisão ortográfica e gramatical

Afonso Celso Gomes

S616d

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais.

**Definição de micro, pequena, média e grande empresa na
Construção Civil** . Belo Horizonte: Sinduscon-MG, 2013.

24 p. il

1. Organização Econômica - Construção Civil 2. Economia I. Título

CDU: 334.012.61:69

Catálogo na fonte: Juliana de Azevedo e Silva – CRB 1412 – 6ª Região



Diretoria Sinduscon-MG – Triênio 2012-2015

Presidente

Luiz Fernando Pires

1º Vice-presidente

André de Sousa Lima Campos

Vice-presidentes

Administrativo-financeiro

Bruno Vinícius Magalhães

Área Imobiliária

Lucas Guerra Martins

Área de Materiais, Tecnologia e Meio Ambiente

Geraldo Jardim Linhares Júnior

Comunicação Social

Jorge Luiz Oliveira de Almeida

Obras Industriais e Públicas

João Bosco Varela Cançado

Política, Relações Trabalhistas e Recursos Humanos

Walter Bernardes de Castro

Diretores

Área Administrativa e Financeira: Rodrigo Mundim Pena Veloso

Área Imobiliária: Bráulio Franco Garcia

Área de Materiais e Tecnologia: Cantídio Alvim Drumond

Área de Meio Ambiente: Eduardo Henrique Moreira

Área de Obras Industriais: Ilso José de Oliveira

Área de Obras Públicas: José Soares Diniz Neto

Área de Política, Relações Trabalhistas e Recursos Humanos: Ricardo Catão Ribeiro

Área de Comunicação Social: Eustáquio Costa Cruz Cunha Peixoto

Programas Habitacionais: Bruno Xavier Barcelos Costa

Projetos: Renato Ferreira Machado Michel

Relações Institucionais: Werner Cançado Rohlfs

Coordenador sindical

Daniel Ítalo Richard Furletti

Equipe Técnica

Coordenação: Econ. Daniel Ítalo Richard Furletti (Coordenador sindical)

Elaboração: Econ. Ieda Maria Pereira Vasconcelos (Assessora econômica)

Colaboração: Cristiano Ferreira Arantes (Analista técnico)

Joedilson Resende Machado (Estagiário)

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	7
1 INTRODUÇÃO	9
2 CONCEITO DE MICRO, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE EMPRESA NA ECONOMIA NACIONAL	10
3 A LEI GERAL DA MICRO E DA PEQUENA EMPRESA	11
4 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	12
5 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	13
6 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	13
7 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	14
8 CONCEITO DE MICRO, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO CIVIL	15
9 AVALIAÇÃO GERAL	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24

PALAVRA DO PRESIDENTE

O Brasil é um país empreendedor. O número de empresas existentes, especialmente as de micro e as de pequeno portes, não deixa dúvidas sobre este aspecto. Estudo realizado pelo Sebrae revela que as micro e as pequenas empresas (MPE) mineiras foram responsáveis por 37% do Produto Interno Bruto do estado em 2009. Para o Brasil, o estudo do Sebrae nacional demonstrou que as MPE representavam juntas 25% do PIB. No estado, ainda de acordo com o mesmo estudo, os pequenos negócios correspondiam em 2011 a 99% do total de estabelecimentos formais, ficando responsáveis por 55,8% da mão de obra empregada. Estes dados ilustram a importância dessas empresas para a economia nacional.

Vale destacar, todavia, que a classificação de empresas de acordo com seu porte não é absoluta. Conforme esse trabalho demonstrará, ela varia conforme os objetivos daqueles que estudam o assunto. Faturamento, capital próprio e número de empregados, entre outras, são comuns. Assim, o Sinduscon-MG não visou trabalhar com uma classificação definitiva, mas simples, de forma a permitir que as empresas do setor tenham um parâmetro para indicar sua estrutura produtiva. Conhecer a estrutura da empresa e seu posicionamento em relação ao setor, sem dúvidas, contribui para o direcionamento das atividades empresariais.

Na Construção Civil, a classificação do porte conforme o número de trabalhadores permite verificar que a predominância é das micro e das pequenas empresas, que respondem por 97,72% do total de estabelecimentos do setor no País e por 98,29% no estado. As grandes e as médias empresas, apesar do número menor de estabelecimentos, são responsáveis pela maior geração de emprego. Independente da estrutura produtiva de suas empresas, o setor é reconhecidamente importante para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Este estudo permitiu, ainda, demonstrar que a Construção Civil é altamente concorrencial. São mais de 200 mil estabelecimentos no País. Minas Gerais é a segunda Unidade da Federação com o maior número: 31.822, ficando atrás somente de São Paulo. Neste contexto, destaca-se a importância deste trabalho: ajudar as empresas a se posicionarem perante o mercado, de forma a permitir a realização de estratégias e o planejamento de atividades, imprescindíveis em um cenário macroeconômico caracterizado por imensos desafios.

Boa leitura!

Luiz Fernando Pires
Presidente



1 INTRODUÇÃO

Este estudo objetiva apresentar informações sobre os critérios de estratificação das empresas, com base em seu porte, adotados no Brasil. Conforme se verificará, não existe critério único adotado por todas as instituições de pesquisas. Eles são diversificados e dependem do objetivo do estudo e da disponibilidade das informações.

Observa-se diversificação também na classificação de vários países. Na Alemanha, por exemplo, adota-se o padrão da União Europeia, que estratifica as empresas de acordo com a quantidade de funcionários. Na Argentina, o critério central é determinado pelo volume anual de vendas, e as faixas variam de acordo com o setor econômico e as atividades desenvolvidas. Na Austrália, a classificação considera o número de funcionários. No Chile, o critério central é determinado pelo valor das vendas anuais. Estes são somente exemplos que demonstram que o assunto é muito debatido em todo o mundo.

O Sinduscon-MG realizou este estudo para subsidiar a análise de como trabalhar a questão. O objetivo foi contribuir com as empresas para que elas realizem esta classificação de sua estrutura produtiva de forma simples e eficiente. Assim, depois de analisar os conceitos mais utilizados, tomou-se como referência a classificação adotada pelo Sebrae para a realização de seus estudos, que considera o porte das empresas de acordo com o número de trabalhadores. Tal iniciativa justifica-se pela disponibilidade das informações (número de trabalhadores), o que possibilita a atualização constante dos dados.

Salienta-se que para a realização deste estudo não foi utilizado como definição o critério previsto na Lei Complementar 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, eis que ela dispõe, em seu artigo 1º:

Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, especialmente no que se refere:

I – à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;

II – ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;

III – ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos poderes públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

Assim, como o objetivo deste trabalho foi tão somente fornecer um parâmetro simples e objetivo para identificar a capacidade produtiva das empresas, utilizou-se o critério baseado no número de pessoas ocupadas.

Destaca-se que, embora este estudo adote como referência do porte de empresa o número de trabalhadores, isso não significa que este critério é o mais adequado para todos os estabelecimentos do segmento. Portanto, ressalta-se que ele é utilizado pelo Sinduscon-MG apenas como referência para a elaboração de suas análises e seus estudos.

2 CONCEITO DE MICRO, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE EMPRESA NA ECONOMIA NACIONAL

A classificação da empresa quanto ao porte (micro, pequena, média e grande) não é unânime nem pacífica no Brasil. Pode-se compreender que o critério oficial para essa classificação é dado pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que criou o *Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*. Contudo, também podem ser adotados parâmetros específicos, como a receita operacional bruta, o número de pessoas ocupadas ou, até mesmo, ambos. Isso acontece em função da diversidade dos objetivos utilizados pelos estudos que realizam o devido enquadramento.

De acordo com o Cadastro Central de Empresas (CEMPRE), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2011 o Brasil possuía 5,1 milhões de empresas e outras organizações formais ativas, que ocupavam 52,2 milhões de pessoas. No âmbito deste cadastro, a análise do porte das empresas considera quatro faixas de pessoal ocupado total: 0 a 9 pessoas; 10 a 49 pessoas; 50 a 249 pessoas; e 250 pessoas ou mais. A pesquisa do IBGE detectou que em 2011, do total de empresas e outras organizações, 88,1% tinham até 9 pessoas ocupadas; 10,1%, de 10 a 49 pessoas; 1,4%, de 50 a 249 pessoas; e 0,4%, 250 pessoas ou mais. Mas cabe ressaltar que, apesar do predomínio de empresas de menor porte, são as organizações com 250 pessoas ou mais que apresentam as maiores participações nas variáveis analisadas pela pesquisa: pessoal ocupado, 47%; pessoal ocupado assalariado, 54,2%; e salários e outras remunerações, 69,7%.

Apesar desta classificação, o CEMPRE não determina o que pode ser considerado micro, pequena, média e grande empresa.

Tabela 1 – Empresas e outras organizações e pessoal ocupado

Faixa de pessoal ocupado total	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Total	5.129.205	100,00	52.173.093	100,00
0-9	4.518.832	88,10	10.958.802	21,00
10 a 49	518.627	10,11	9.590.166	18,38
50 a 249	71.617	1,40	7.106.565	13,62
250 ou mais	20.129	0,39	24.517.560	46,99

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Cadastro Central de Empresas, 2011.

Neste contexto, este estudo objetiva demonstrar alguns conceitos existentes para, então, estabelecer um parâmetro para as empresas do setor da Construção Civil.



3 A LEI GERAL DA MICRO E DA PEQUENA EMPRESA

A Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conhecida como Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa, instituiu o *Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte* e estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado a ser dispensado a elas no âmbito dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Ela simplifica o pagamento de impostos, reduz a burocracia para abertura e fechamento de empresas e facilita o acesso ao crédito, entre outros avanços.

É de conhecimento geral que as micro e as pequenas empresas têm particular importância na economia nacional. Elas são responsáveis por expressiva geração e distribuição de renda e emprego e atuam em todos os setores de atividade. Em Minas Gerais, de acordo com estudo elaborado pela Tendências Consultoria Integrada para o Sebrae-MG, as micro e as pequenas empresas respondem por 99,2% do total de estabelecimentos formais, empregando 55,8% da mão de obra formal, o que corresponde a cerca de 1,65 milhão de trabalhadores.

Em relação à definição de MPEs, o capítulo II da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 3º, estabelece:

Para os efeitos desta lei complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas, conforme o caso desde que:

I – no caso de microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II – no caso da empresa de pequeno porte aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no *caput* deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

A Lei Geral criou um regime tributário diferenciado e simplificado para as micro e as pequenas empresas (Simples Nacional).

Não é objeto deste estudo abordar a participação da Construção Civil na referida lei, e sim demonstrar o conceito utilizado por ela para as MPEs. Particularmente sobre a participação da Construção Civil na Lei Geral, sugere-se consultar a publicação “Lei Geral da Construção Civil”, elaborada pelo Sebrae-MG, disponível em www.sebraemg.org.br.

4 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)

Para efeito de enquadramento nas condições de financiamento dos seus produtos¹, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) classifica o porte das empresas de acordo com a receita operacional bruta. Esta classificação é aplicável a todos os setores. A tabela 2 descreve como ela é realizada.

Tabela 2 – Classificação das empresas segundo o porte – BNDES

Classificação	Receita Operacional Bruta Anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$2,4 milhões
Pequena empresa	Maior que R\$2,4 milhões e menor ou igual a R\$16 milhões
Média empresa	Maior que R\$16 milhões e menor ou igual a R\$90 milhões
Média-grande empresa	Maior que R\$90 milhões e menor ou igual a R\$300 milhões
Grande empresa	Maior que R\$300 milhões.

Fonte: BNDES, Circulares 11/2010 e 34/2011 disponível em www.bndes.gov.br

Para o BNDES, entende-se por receita operacional bruta anual a receita auferida no ano calendário com:

- o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria;
- o preço dos serviços prestados; e
- o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

¹ Produtos BNDES Finame, BNDES Finame Leasing, BNDES Finame Agrícola e Produto BNDES Automático conforme circulares BNDES: 11/2010 e 34/2011. A classificação do porte das empresas também foi definida pelas referidas circulares.

5 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC)

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), os critérios para a definição do porte da empresa são os descritos na tabela 3 e obedecem ao número de empregados e ao valor exportado. Caso uma empresa se enquadre ao mesmo tempo em critérios de portes diferentes, considera-se o critério maior.

Tabela 3 – Classificação das empresas segundo o porte – MDIC

Porte	Indústria		Comércio e Serviços	
	Nº empregados	Valor exportado	Nº empregados	Valor exportado
Microempresa	Até 10	Até US\$ 400 mil	Até 5	Até US\$200 mil
Pequena empresa	Entre 11 e 40	Até US\$3,5 milhões	Entre 6 e 30	Até US\$1,5 milhão
Média empresa	Entre 41 e 200	Até US\$20 milhões	Entre 31 e 80	Até US\$7 milhões
Grande empresa	Maior 200	Maior US\$ 20 milhões	Maior 80	Maior US\$ 7 milhões

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

6 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS (BDMG)

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) classifica as empresas segundo o porte para permitir melhor atendimento de acordo com as características de cada segmento. Atualmente, a classificação por porte, exclusivamente para efeito de atendimento, adota os procedimentos fixados na tabela 4.

Tabela 4 – Classificação das empresas segundo o porte – BDMG

Receita Operacional Bruta	Porte	Observação
Até R\$30 milhões	Micro e pequeno	
De R\$30 a R\$250 milhões	Médio	Atendimento por região do estado
Acima de R\$250 milhões	Grande	Atendimento por setor da economia

Fonte: BDMG.

Destaca-se que para a concessão de financiamento o BDMG segue as regras dos repassadores dos recursos quando se trata de operações de repasses, como no caso do BNDES ou do FINEP. Quando se trata de recursos próprios, as regras são seguidas de acordo com a necessidade do segmento a ser atendido pelo Banco.

7 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PORTE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)

Em estudos sobre a presença de micro e de pequenas empresas na economia brasileira, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) utiliza o conceito do número de empregados para definir o porte das empresas. Utiliza, ainda, o segmento de atividade para agregar estas informações. Isso acontece em função da indisponibilidade de dados de receita das empresas que permitem classificá-las por porte, de acordo com o critério da Lei Geral.

Assim, para a realização de estudos, essa classificação acontece por meio do número de empregados. Para a indústria em geral, de acordo com a classificação do Sebrae, as microempresas têm até 19 empregados; as pequenas empresas, de 20 a 99 empregados; as médias empresas, de 100 a 499 empregados; e as grandes empresas, acima de 500 empregados. A tabela 5 resume a classificação adotada.

**Tabela 5 – Classificação dos estabelecimentos segundo o porte
Critério utilizado para estudos (*) – número de empregados**

Porte	Micro	Pequena	Média	Grande
Indústria	Até 19	De 20 a 99	De 100 a 499	Acima de 500
Construção Civil	Até 19	De 20 a 99	De 100 a 499	Acima de 500
Comércio	Até 9	De 10 a 49	De 50 a 99	Acima de 100
Serviços	Até 9	De 10 a 49	De 50 a 99	Acima de 100

(*) Critério utilizado pelo Sebrae para a realização de estudos: número de empregados em função da indisponibilidade de cadastros e base de dados com informações sobre o faturamento das empresas.

Fonte: Sebrae-MG.



8 CONCEITO DE MICRO, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Não é novidade a informação de que o setor da Construção Civil é composto predominantemente por micro e pequenas empresas. Mas quais são esses números? Como eles são classificados? Para responder a essas perguntas, o Sinduscon-MG elaborou este trabalho. Os resultados impressionam pela sua relevância.

De acordo com a classificação realizada pelo Sebrae, utilizada pelo Sinduscon-MG como referência, na Construção Civil as microempresas são aquelas que têm até 19 empregados; as pequenas empresas, de 20 a 99 empregados; as médias empresas, de 100 a 499 empregados; e as grandes empresas, acima de 500 empregados. A partir deste conceito, os dados da RAIS demonstram que 97,72% dos estabelecimentos de construção no País podem ser considerados como de micro ou de pequeno porte. Em Minas Gerais, esse percentual também é expressivo: 98,29%. Isso significa que no Brasil em 2012 havia 208.537 estabelecimentos na Construção Civil, dos quais 203.772 eram de micro ou de pequeno porte. Em Minas Gerais, do total de 31.822 estabelecimentos no setor, 31.277 (98,29%) correspondiam às empresas de micro ou pequeno porte.

**Tabela 6 – Classificação dos estabelecimentos segundo o porte
Critério utilizado para estudos^(*) – número de empregados**

Porte	Micro	Pequena	Média	Grande
Construção Civil	Até 19	De 20 a 99	De 100 a 499	Acima de 500

(*) Critério utilizado pelo Sebrae para a realização de estudos.

Fonte: Sebrae-MG.

A análise dos dados demonstra que no setor da Construção Civil no País atua um reduzido número de empresas de médio e de grande porte. Utilizando a metodologia por número de empregados, pode-se concluir que no setor classificam-se como empresa de médio e de grande porte apenas 2,28% do total dos estabelecimentos. Isso significa que dos 208.537 estabelecimentos em 2012 que trabalhavam no segmento da Construção Civil no Brasil 4.765 podem ser classificados como de médio ou grande porte. Em Minas Gerais, esse cenário também prevalece: do total de 31.822 estabelecimentos no setor, apenas 1,71%, ou seja, 545, é classificado como de médio e de grande porte.

Tabela 7 – Número e tamanho do estabelecimento por empregados ativos na Construção Civil no Brasil, Minas Gerais e na RMBH – 2012

Tamanho do estabelecimento - vínculos ativos em 31/12	Brasil	Minas Gerais	RMBH
Zero - Nenhum vínculo ativo	47.734	9.449	2.119
De 1 a 4 - De 1 até 4 vínculos ativos	85.662	12.749	3.640
De 5 A 9 - De 5 a 9 vínculos ativos	29.525	4.231	1.530
De 10 A 19 - De 10 a 19 vínculos ativos	20.291	2.558	1.095
De 20 A 49 - De 20 a 49 vínculos ativos	15.067	1.710	826
De 50 A 99 - De 50 a 99 vínculos ativos	5.493	580	308
De 100 A 249 - De 100 a 249 vínculos ativos	3.155	355	212
De 250 A 499 - De 250 a 499 vínculos ativos	1.020	106	64
De 500 A 999 - De 500 a 999 vínculos ativos	377	57	37
1000 ou mais - 1000 ou mais vínculos ativos	213	27	19
Total	208.537	31.822	9.850

Obs.: Classificação utilizada para a Construção Civil conforme CNAE 2.0.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 8 – Número de estabelecimentos na Construção Civil segundo o porte em 2012

Porte	Brasil	Part. % no total	Minas Gerais	Part. % no total	RMBH	Part. % no total
Micro	183.212	87,86	28.987	91,09	8.384	85,12
Pequeno	20.560	9,86	2.290	7,20	1.134	11,51
Médio	4.175	2,00	461	1,45	276	2,80
Grande	590	0,28	84	0,26	56	0,57
Total	208.537	100,00	31.822	100,00	9.850	100,00

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

É importante ressaltar que, apesar da predominância das micro e das pequenas empresas no segmento da Construção Civil, são as médias e as grandes empresas as responsáveis pela maior parte da absorção da mão de obra: 49,12% dos trabalhadores formais no setor estão nas micro e nas pequenas empresas e 50,88% deles estão nas médias e nas grandes empresas. Isso significa que 203.772 estabelecimentos (classificados

como de micro ou de pequeno porte) são responsáveis por 1,481 milhão de vagas. De outro lado, 4.765 estabelecimentos (classificados como de médio ou de grande porte) são responsáveis por 1,534 milhão de vagas no setor no País.

Tabela 9 – Número de empregos formais na Construção Civil segundo o tamanho do estabelecimento – 2012

Tamanho do estabelecimento	Brasil	Minas Gerais	RMBH
De 1 a 4 - De 1 até 4 vínculos ativos	173.643	26.109	7.666
De 5 A 9 - De 5 a 9 vínculos ativos	195.190	27.851	10.254
De 10 A 19 - De 10 a 19 vínculos ativos	274.899	34.347	14.821
De 20 A 49 - De 20 a 49 vínculos ativos	459.919	51.859	25.058
De 50 A 99 - De 50 a 99 vínculos ativos	377.590	39.753	21.448
De 100 A 249 - De 100 a 249 vínculos ativos	471.211	54.333	32.599
De 250 A 499 - De 250 a 499 vínculos ativos	350.613	36.161	21.477
De 500 A 999 - De 500 a 999 vínculos ativos	258.661	40.239	26.901
1000 ou mais - 1000 ou mais vínculos ativos	453.647	52.440	36.089
Total	3.015.373	363.092	196.313

Obs.: Classificação utilizada para a Construção Civil conforme CNAE 2.0.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

Em Minas Gerais, os 31.277 estabelecimentos classificados como de micro ou de pequeno porte são responsáveis por cerca de 180 mil vagas. De outro lado, os 545 estabelecimentos classificados como de médio ou de grande porte são responsáveis por 183 mil vagas no setor no estado.

Tabela 10 – Número de empregos formais gerados na Construção Civil segundo o porte do estabelecimento – 2012

Porte	Brasil	Part. % no total	Minas Gerais	Part. % no total	RMBH	Part. % no total
Micro	643.732	21,35	88.307	24,32	32.741	16,68
Pequeno	837.509	27,77	91.612	25,23	46.506	23,69
Médio	821.824	27,25	90.494	24,92	54.076	27,55
Grande	712.308	23,62	92.679	25,52	62.990	32,09
Total	3.015.373	100,00	363.092	100,00	196.313	100,00

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC), realizada anualmente pelo IBGE, revela que as empresas com 250 ou mais pessoas ocupadas, por terem maior escala de produção e mais acesso a financiamentos, contribuíram com 50% (R\$144,5 bilhões) do total da receita bruta do setor no ano 2011, que foi de R\$288,8 bilhões (última informação divulgada). As empresas com 1 a 49 pessoas ocupadas e as com 50 a 249 pessoas ocupadas contribuíram em 2011 com, respectivamente, R\$74 bilhões e R\$70,2 bilhões.

De acordo com os dados da RAIS 2012, dos 208.537 estabelecimentos na Construção Civil em todo o País 45,52% (94.922) trabalham com a Construção de Edifícios. Particularmente neste grupo, 97,94% dos estabelecimentos (92.968) são de micro e pequena empresas. Destaca-se que, independente do grupo da Classificação da Atividade Econômica (CNAE 2.0) da Construção, a predominância é de micro e pequenas empresas.

Tabela 11 – Número de estabelecimentos na Construção Civil, por grupo(*) – 2012

Grandes grupos da Construção	Brasil		Minas Gerais		RMBH	
	Nº est.	Participação %	Nº est.	Participação %	Nº est.	Participação %
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	14.289	6,85	1.632	5,13	672	6,82
Construção de Edifícios	94.922	45,52	16.040	50,41	3.929	39,89
Construção de Rodovias, Ferrovias, Obras Urbanas e Obras de Artes Especiais	7.929	3,80	1.159	3,64	471	4,78
Obras de Infraestrutura para Energia Elétrica, Telecomunicações, Água, Esgoto e Transporte por Dutos	3.953	1,90	570	1,79	279	2,83
Construção de Outras Obras de Infraestrutura	13.683	6,56	2.555	8,03	820	8,32
Demolição e Preparação do Terreno	8.590	4,12	1.155	3,63	382	3,88
Instalações Elétricas, Hidráulicas e Outras Instalações em Construções	21.167	10,15	1.991	6,26	911	9,25
Obras de Acabamento	19.707	9,45	2.593	8,15	1.382	14,03
Outros Serviços Especializados para Construção	24.297	11,65	4.127	12,97	1.004	10,19
Total	208.537	100,00	31.822	100,00	9.850	100,00

(*) Grupos da Construção de acordo com a CNAE 2.0.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

Em Minas Gerais, também considerando somente o grupo que atua na Construção de Edifícios, 98,78% são de micro e de pequenas empresas. Na Construção de Rodovias, Ferrovias, Obras Urbanas e Obras de Artes Especiais, também se observa um percentual expressivo: 91,20% dos estabelecimentos são de micro e de pequena empresa.

Tabela 12 – Número de estabelecimentos na Construção Civil, segundo o porte^(*) – 2012 Brasil

Grandes grupos da Construção	Brasil				TOTAL
	Micro Até 19 vínculos	Pequena De 20 a 99 vínculos	Média De 100 a 499 vínculos	Grande Acima de 500 vínculos	
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	12.452	1.487	334	16	14.289
Construção de Edifícios	83.438	9.530	1.795	159	94.922
Construção de Rodovias, Ferrovias, Obras Urbanas e Obras de Artes Especiais	6.093	1.233	477	126	7.929
Obras de Infraestrutura para Energia Elétrica, Telecomunicações, Água, Esgoto e Transporte por Dutos	2.908	709	265	71	3.953
Construção de Outras Obras de Infraestrutura	11.372	1.721	472	118	13.683
Demolição e Preparação do Terreno	7.646	786	141	17	8.590
Instalações Elétricas, Hidráulicas e Outras Instalações em Construções	19.023	1.780	319	45	21.167
Obras de Acabamento	17.905	1.624	160	18	19.707
Outros Serviços Especializados para Construção	22.375	1.690	212	20	24.297
TOTAL	183.212	20.560	4.175	590	208.537

Obs.: Grupos da Construção de acordo com a CNAE 2.0.

(*) Porte das empresas: conforme classificação do Sebrae.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

Minas Gerais é o segundo estado com o maior número de estabelecimentos da Construção Civil: 31.822, o que corresponde a 15,26% do total destes estabelecimentos no País (208.537). São Paulo, que ocupa a primeira colocação neste *ranking*, possui 47.290 (22,68% do total).

**Tabela 13 – Número de estabelecimentos na Construção Civil, segundo o porte^(*) – 2012
Minas Gerais**

Grandes grupos da Construção	Minas Gerais				TOTAL
	Micro Até 19 vínculos	Pequena De 20 a 99 vínculos	Média De 100 a 499 vínculos	Grande Acima de 500 vínculos	
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	1.451	153	26	2	1.632
Construção de Edifícios	14.818	1.027	175	20	16.040
Construção de Rodovias, Ferrovias, Obras Urbanas e Obras de Artes Especiais	847	210	80	22	1.159
Obras de Infraestrutura para Energia Elétrica, Telecomunicações, Água, Esgoto e Transporte por Dutos	397	117	43	13	570
Construção de Outras Obras de Infraestrutura	2.238	247	56	14	2.555
Demolição e Preparação do Terreno	1.027	88	32	8	1.155
Instalações Elétricas, Hidráulicas e Outras Instalações em Construções	1.818	139	30	4	1.991
Obras de Acabamento	2.429	156	7	1	2.593
Outros Serviços Especializados para Construção	3.962	153	12	0	4.127
TOTAL	28.987	2.290	461	84	31.822

Obs.: Grupos da Construção de acordo com a CNAE 2.0.

(*) Porte das empresas: conforme classificação do Sebrae.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ainda de acordo com os dados da RAIS 2012, observa-se que do total de 9.850 estabelecimentos na Construção Civil 3.929 trabalham com a Construção de Edifícios e 471 com a Construção de Rodovias, Ferrovias, Obras Urbanas e Obras de Artes Especiais. Do total de empresas que trabalham na Construção de Edifícios, 97,20% pode ser caracterizado como micro ou pequeno.

Tabela 14 – Número de estabelecimentos na Construção Civil, segundo o porte^(*) – 2012
Região Metropolitana de Belo Horizonte

Grandes grupos da Construção	RMBH				TOTAL
	Micro Até 19 vínculos	Pequena De 20 a 99 vínculos	Média De 100 a 499 vínculos	Grande Acima de 500 vínculos	
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	554	91	25	2	672
Construção de Edifícios	3.369	450	96	14	3.929
Construção de Rodovias, Ferrovias, Obras Urbanas e Obras de Artes Especiais	293	106	52	20	471
Obras de Infraestrutura para Energia Elétrica, Telecomunicações, Água, Esgoto e Transporte por Dutos	201	51	21	6	279
Construção de Outras Obras de Infraestrutura	664	115	34	7	820
Demolição e Preparação do Terreno	316	43	18	5	382
Instalações Elétricas, Hidráulicas e Outras Instalações em Construções	803	87	19	2	911
Obras de Acabamento	1.271	108	3	0	1.382
Outros Serviços Especializados para Construção	913	83	8	0	1.004
TOTAL	8.384	1.134	276	56	9.850

Obs.: Grupos da Construção de acordo com a CNAE 2.0.

(*) Porte das empresas: conforme classificação do Sebrae.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 15 – Número de estabelecimentos na Construção Civil, segundo o porte^(*) e divisão da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE 2.0)

Brasil		Construção Civil - Divisão CNAE 2.0		
Classificação	Construção de Edifícios	Obras de Infraestrutura	Serviços Especializados para Construção	Total
Micro	95.890	20.373	66.949	183.212
Pequena	11.017	3.663	5.880	20.560
Média	2.129	1.214	832	4.175
Grande	175	315	100	590
Total	109.211	25.565	73.761	208.537
Minas Gerais		Construção Civil - Divisão CNAE 2.0		
Classificação	Construção de Edifícios	Obras de Infraestrutura	Serviços Especializados para Construção	Total
Micro	16.269	3.482	9.236	28.987
Pequena	1.180	574	536	2.290
Média	201	179	81	461
Grande	22	49	13	84
Total	17.672	4.284	9.866	31.822
RMBH		Construção Civil - Divisão CNAE 2.0		
Classificação	Construção de Edifícios	Obras de Infraestrutura	Serviços Especializados para Construção	Total
Micro	3.923	1.158	3.303	8.384
Pequena	541	272	321	1.134
Média	121	107	48	276
Grande	16	33	7	56
Total	4.601	1.570	3.679	9.850

(*) Porte das empresas: conforme classificação do Sebrae.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2012/Ministério do Trabalho e Emprego.

9 AVALIAÇÃO GERAL

Este estudo examinou algumas metodologias sobre o porte das empresas, com o objetivo de caracterizar o setor da Construção Civil no Brasil, especialmente em Minas Gerais.

Não foi utilizado como definição o critério previsto na Lei Complementar 123/06, que institui o *Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*, em virtude da indisponibilidade de dados sobre a receita bruta das empresas. A Secretaria da Receita Federal é a instituição que detém as informações sobre o faturamento das empresas, mas, como estes dados são sigilosos, para efeito de estudos quanto ao posicionamento das empresas do setor, de acordo com o porte, o Sinduscon-MG optou por utilizar o critério definido pelo Sebrae, que considera o número de pessoas ocupadas.

Os dados disponibilizados pela RAIS/MTE evidenciam o elevado número de empresas que atuam na Construção Civil no Brasil, confirmando que o setor é pouco concentrado e, portanto, muito concorrencial. Em 2012, havia 208.537 estabelecimentos, sendo 109.211 direcionados à atividade de Construção de Edifícios, 25.565, à de Infraestrutura e 73.761 à de Serviços Especializados para a Construção. Independente do segmento, predominam as empresas de micro e de pequeno portes, segundo a classificação que considera o número de pessoas ocupadas.

Minas Gerais é o estado com o segundo maior número de estabelecimentos no setor. Em 2012, eram 31.822, o que corresponde a 15,26% do total. Assim como se observa no Brasil, as micro e as pequenas empresas também são predominantes no estado: 98,29% do total. Em Minas Gerais, 55,53% dos estabelecimentos trabalham na Construção de Edifícios, 13,46% em Obras de Infraestrutura e 31% em Serviços Especializados para a Construção.

A análise e os números apresentados contribuem para demonstrar a importância da Construção Civil para o desenvolvimento da economia nacional. Um setor que possui mais de 208 mil estabelecimentos em todo o País, que responde pela geração de mais de três milhões de vagas com carteira assinada e cuja maioria das empresas é de micro ou de pequeno porte, sem dúvidas, deve fazer parte da agenda de prioridades nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO (BNDES). Porte de Empresas. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/porte.html>. Acesso em 7 set. 2013.

BRASIL. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4591.htm>. Acesso em 21 out. 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Conheça as mudanças, os procedimentos e os benefícios. Disponível em: <<http://www.cni.org.br/portal/main.jsp?lumPageld=FF808181273E546301273E9A2A8420E3&lumItemId=FF8080812993A8DE0129CDCED1951195>>. Acesso em 7 set. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2011, Brasília, 2013. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Economia_Cadastro_de_Empresas/2011/cempre2011.pdf>. Acesso em 7 set. 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Brasília, 2013. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>>. Acesso em 14 out. 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC). Critérios para Definir Porte de Empresa, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=2241>>. Acesso em 9 set. 2013.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS (SEBRAE – MG). Critérios de Estratificação de Empresas por Porte. Conceitos Utilizados ao Redor do Mundo. Relatórios de Inteligência. Consulta ao acervo Sebrae-MG, 2013.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS (SEBRAE – MG). Lei Geral da Construção Civil, Minas Gerais, 2013. Disponível em: <<http://aplicativos.am.sebrae.com.br/copa2014/img/Cartilha%20Lei%20Geral%20C%20Civil%20-%202a%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em 07 set. 2013.

REALIZAÇÃO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Belgo Bekaert Arames



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS | SINDUSCON-MG
SECONCI-MG, O BRAÇO SOCIAL DO SINDUSCON-MG

Rua Maria de Direcu, 226 Andares 3º e 4º Bairro Lourdes CEP 30170-090 Belo Horizonte - MG
Tel 31 3253-2666 Fax 31 3253-2667 e-mail sinduscon@sinduscon-mg.org.br site www.sinduscon-mg.org.br